PORTARIA Nº 74/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; Considerando o Decreto nº 41.006, de 05 de outubro de 2021, que instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual e deu outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais com equipe miltidisciplinar composta de 08 (oito) membros, conforme parágrafo 1º do Art. 9º do Decreto nº 41.006, de 05 de outubro de 2021, nominados e designados para o exercício de suas funções dentro de suas respectivas áreas:

I – Maria Ivone dos Santos, CPF nº 150.064.685-72 – Área de Comunicação

II – José Roberto Azevedo Santana, CPF nº 171.105.725-87 – Área Financeira;

III - Luiz Carlos Caetano da Silva, CPF nº 199.685.745-20 - Área de Gestao de Contratos:

IV - Mariluce Lima Nascimento, CPF nº 102.576.915-53 - Área de Gestão Pessoal:

V - Virgílio Antônio do Nascimento Cardoso de Faro, CPF nº 126.975.405-04 -Área de Tecnologia da Informação;

VI – Margarida Maria Ferreira de Aragão, CPF nº 275.974.405-10 – Área de Planejamento; Leagar

VII – José Luiz Gomes de Aragão, CPF nº 151.021.905-63 – Área Imobiliária;

VIII – José Anísio Torres Barreto, CPF nº 120.220.555-00 – Área Jurídica

Art. 2º - O prazo desta Portaria terá validade indeterminada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 25 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor-Presidente em exercício

PANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

nculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

J. 13.006.572/0001-20 PICÃO MUNICIPAL: 309633